



ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO

DIÁRIO DA ASSEMBLEIA

— Instituído pela Lei Nº 4.294, de 6 de dezembro de 2023 —

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
ESTADO DO TOCANTINS
PALÁCIO DEPUTADO JOÃO D'ABREU

10ª LEGISLATURA
4ª SESSÃO LEGISLATIVA

PALMAS, TERÇA-FEIRA, 3 DE MARÇO DE 2026

ANO XXXVI - EDIÇÃO Nº 4216



Deputados(as) 10ª Legislatura



Mesa Diretora



Comissões

Sumário

Esta edição contém 06 Páginas

ATOS LEGISLATIVOS.....	2
ATAS DAS SESSÕES PLENÁRIAS.....	2
ATOS ADMINISTRATIVOS.....	4
DECRETOS ADMINISTRATIVOS.....	4
PORTARIAS DA PRESIDÊNCIA.....	5
PORTARIAS DA DIRETORIA-GERAL.....	6

DIRETORIA DE ÁREA LEGISLATIVA
Diretoria de Documentação e Informação
Coordenadoria de Publicações Oficiais

Palácio Deputado João D'Abreu
Praça dos Girassóis - CEP 77003-905
Palmas - TO

Autenticidade da edição garantida quando
visualizada diretamente no portal
<https://www.al.to.leg.br/diario>

ATOS LEGISLATIVOS

Atas das Sessões Plenárias

10ª LEGISLATURA, 3ª SESSÃO LEGISLATIVA

17 DE DEZEMBRO DE 2025

ATA DA DÉCIMA SEGUNDA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

Aos dezessete dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e cinco, às quinze horas e cinquenta e seis minutos, reuniram-se as Senhoras e os Senhores Deputados, no Plenário desta Casa de Leis, nesta Capital, em Sessão Extraordinária, presidida pelo Senhor Deputado Amélio Cayres, secretariado pelos Senhores Deputados Vilmar de Oliveira, Primeiro-Secretário, e Marcus Marcelo, Segundo-Secretário. Sob a proteção de Deus, havendo número legal e em nome do povo tocantinense, o Senhor Presidente declarou aberta a Sessão, com a presença dos Senhores Deputados Cleiton Cardoso, Eduardo do Dertins, Eduardo Fortes, Gipão, Gutierrez Torquato, Ivory de Lira, Jorge Frederico, Léo Barbosa, Luciano Oliveira, Marcus Marcelo, Moisesmar Marinho, Nilton Franco, Olyntho Neto, Professor Júnior Geo, Valdemar Júnior, Vilmar de Oliveira, Wiston Gomes e das Senhoras Deputadas Claudia Lelis, e Vanda Monteiro. Estavam ausentes os Senhores Deputados Dr. Danilo Alencar, Eduardo Mantoan, Jair Farias e a Senhora Deputada Professora Janad Valcari. Após a leitura do Texto Bíblico, o Senhor Presidente, nos termos do art. 26, inciso I, alínea “c” do Regimento Interno, submeteu as Atas das Sessões anteriores à apreciação do Plenário, as quais foram aprovadas. Não havendo Expedientes a serem lidos, Matérias a Apresentar, nem oradores inscritos no horário destinado às Comunicações, passou-se à deliberação da Ordem do Dia. Foi anunciada, em segunda fase de discussão e votação, a Proposta de Emenda Constitucional número 01/2025, de autoria do Governador do Estado, que “altera o inciso XI do artigo 9º da Constituição Estadual para dispor sobre o limite remuneratório único dos servidores públicos do Estado do Tocantins, e adota outras providências”; a qual, votada nominalmente, com vinte votos sim, perfazendo um total de vinte votantes, foi aprovada. A Mesa Diretora da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, promulga a Emenda Constitucional número 59, de 17 de dezembro de 2025, com o respectivo número de ordem. Foram anunciados em segunda fase de discussão e votação, os Projetos de Lei Complementar números: 5/2025, de autoria do Governador do Estado, que “altera a Lei Complementar 20, de 17 de junho de 1999, que dispõe sobre a organização e o funcionamento da Procuradoria-Geral do Estado e adota outras providências”; o qual, votado nominalmente, com dezenove votos sim, perfazendo um total de dezenove votantes, foi aprovado e encaminhado à Secretaria para extração de autógrafo; 2/2025, de autoria do Tribunal de Justiça, que “altera a Lei Complementar número 10, de 11 de janeiro de 1996, que dispõe sobre a Lei Orgânica do Poder Judiciário do Estado do Tocantins”; o qual, votado nominalmente, com dezessete votos sim, perfazendo um total de dezessete votantes, foi aprovado e encaminhado à Secretaria para extração de autógrafo; 3/2025, com apensamento dos Projetos de Lei Complementar números 4/2025, 5/2025 e 6/2025, de autoria da Senhora Deputada Vanda Monteiro, coautoria da Senhora Deputada Professora Janad Valcari e do Senhor Deputado Gutierrez Torquato, que “altera a Lei Complementar número 167, de 21 de julho de 2025, que institui a Região Metropolitana de Palmas, e adota outras providências”; o qual, votado nominalmente, com dezesseis votos sim, perfazendo um total de dezesseis votantes, foi aprovado e encaminhado

à Secretaria para extração de autógrafo. Foram anunciados, em segunda fase de discussão e votação, os Projetos de Lei de Conversão números: 4/2025, originário da Medida Provisória número 14/2025, de autoria da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, que “institui o Programa de Transferência de Renda e Segurança Alimentar do Estado do Tocantins - Programa AlimenTO”; 5/2025, originário da Medida Provisória número 16/2025, de autoria da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, que “altera a Lei número 3.580, de 17 de dezembro de 2019, e a Lei número 3.678, de 10 de junho de 2020, para dispor sobre as indenizações e o plantão extraordinário devidos aos servidores públicos dos Sistemas Penitenciário e Prisional e de Atendimento Socioeducativo”; os quais, votados, foram aprovados e encaminhados à Secretaria para extração de autógrafo. Foram anunciados, em segunda fase de discussão e votação, os Projetos de Resolução números: 7/2025, de autoria da Mesa Diretora, que “altera a Resolução número 201, de 18 de setembro de 1997, que institui o Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins”; o qual, votado, foi aprovado. O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins promulga a Resolução número 385, de 17 de dezembro de 2025; 9/2025, de autoria do Senhor Deputado Eduardo Mantoan, que “altera a Resolução número 201, de 18 de setembro de 1997, que institui o Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, e dá outras providências”; o qual, votado, foi aprovado. O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins promulga a Resolução número 386, de 17 de dezembro de 2025. Foram anunciados, em segunda fase de discussão e votação, os Projetos de Decreto Legislativo números: 5/2025, de autoria da Comissão de Finanças, Tributação e Controle, que aprova as contas do Governo do Estado do Tocantins, referente ao exercício de 2024; o qual, votado, foi aprovado. O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins promulga o Decreto Legislativo número 328, de 17 de dezembro de 2025 e encaminha à Secretaria para comunicar à Autoridade competente; 6/2025, de autoria da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, que reconhece, para os fins do artigo 65, I e II da Lei Complementar número 101, de 4 de maio de 2000, a ocorrência do estado de calamidade pública no Município de Filadélfia; o qual, votado, foi aprovado. O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins promulga o Decreto Legislativo número 329, de 17 de dezembro de 2025 e encaminha à Secretaria para comunicar à Autoridade competente. Foram anunciados, em segunda fase de discussão e votação, os Projetos de Lei números: 17/2025, de autoria do Governador do Estado, que “altera a Lei número 1.287, de 28 de dezembro de 2001, que institui o Código Tributário Estadual, para atualizar a Tabela da Taxa de Fiscalização de Recursos Minerais”; 24/2025, de autoria do Governador do Estado, que “altera a Lei número 4.902, de 27 de novembro de 2025, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos profissionais da educação básica pública do Estado do Tocantins”; 25/2025, de autoria do Governador do Estado, que “altera as Leis número 1.545, de 30 de dezembro de 2004; número 2.887, de 24 de junho de 2014; e número 2.314, de 30 de março de 2010, e adota outras providências”; 439/2025, de autoria do Senhor Deputado Amélio Cayres, que “declara de Utilidade Pública Estadual a Associação de Idosos em Movimento, no Município de Augustinópolis - TO”; 436/2025, de autoria da Senhora Deputada Claudia Lelis, que “declara de Utilidade Pública o Lions Clube de Palmas, no município de Palmas”; 323/2025, de autoria do Senhor Deputado Cleiton Cardoso, que “declara de Utilidade Pública Estadual o Instituto Resgate do Araguaia, no Município de Palmas - TO”; 404/2025, de autoria do Senhor Deputado Cleiton Cardoso, que altera a Lei número 1.287, de 28 de dezembro de 2001, que “dispõe sobre o Código Tributário do Estado do Tocantins, para dispor sobre a forma de pagamento do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - IPVA”; 310/2025, de autoria do Senhor Deputado Dr. Danilo Alencar, que

“declara de Utilidade Pública Estadual o Instituto Esportivo Sergio Ramalho, no Município de Paraíso do Tocantins - TO”; 425/2025, de autoria do Senhor Deputado Dr. Danilo Alencar, que “declara de Utilidade Pública Estadual a Associação de Criadores do Cavalo Mangalarga Marchador do Estado do Tocantins - ACCMMTO”; 466/2025, de autoria do Senhor Deputado Eduardo Fortes, que “declara de Utilidade Pública Estadual a Associação de Policiais e Bombeiros Militares de Araguaína - APA, no município de Araguaína - TO”; 106/2025, de autoria do Senhor Deputado Gutierrez Torquato, que “declara Capital Tocantinense do Agroturismo o Município de Dueré”; 20/2025, de autoria do Senhor Deputado Jorge Frederico, que “institui o Programa “Bom Motora”, que dispõe sobre a concessão de descontos no Imposto sobre Propriedade de Veículos Automotores (IPVA) para condutores responsáveis no trânsito, no âmbito do Estado do Tocantins, e dá outras providências”; 337/2025, de autoria do Senhor Deputado Léo Barbosa, que “declara de Utilidade Pública Estadual o Instituto Social Esporte e Lazer - Isel, no Município de Palmas - TO”; 396/2025, de autoria do Senhor Deputado Léo Barbosa, que “declara de Utilidade Pública Estadual a Associação de Mini e Pequenos Agricultores da Comunidade JAÓ, no município de Itacajá-TO”; 340/2025, de autoria do Senhor Deputado Luciano Oliveira, que “declara de Utilidade Pública Estadual a Associação dos Fruticultores, Horticultores, Apicultores e Meliponicultores de Araguacema, no Município de Araguacema - TO”; 357/2025, de autoria do Senhor Deputado Moisés Marinho, que “declara de Utilidade Pública Estadual - Inside - Instituto Nacional de Saúde, Inovação, Desenvolvimento e Educação, no município de Palmas - TO”; 412/2025, de autoria do Senhor Deputado Nilton Franco, que “declara de Utilidade Pública Estadual a Associação dos Ministros Evangélicos de Pium - Tocantins (AmeP), no Município de Pium - TO”; 413/2025, de autoria do Senhor Deputado Nilton Franco, que “altera a Lei número 4.692, de 27 de maio de 2025, que declara de Utilidade Pública Estadual os Muladinhos do Vale”; 352/2025, de autoria do Senhor Deputado Valdemar Júnior, que “declara de Utilidade Pública Estadual o Instituto Nacional de Desenvolvimento Socioeconômico - INDS, Município de Palmas - TO”; 353/2025, de autoria do Senhor Deputado Valdemar Júnior, que “declara de Utilidade Pública Estadual a Associação Brasileira de Hip Hop e a Comunidade, Município de Porto Nacional - TO”; 356/2025, de autoria do Senhor Deputado Valdemar Júnior, que “declara de Utilidade Pública a Associação Escola de Futebol Gol de Placa Lagoa da Confusão, município de Lagoa da Confusão - TO”; 438/2025, de autoria do Senhor Deputado Vilmar de Oliveira, que “declara de Utilidade Pública Estadual a Associação dos Amigos Produtores e Agricultores Familiares de Itaporã, no município de Itaporã - TO”; 311/2025, de autoria do Senhor Deputado Wiston Gomes, que “declara de Utilidade Pública Estadual a Associação Pequeno Marinheiro, no Município de Praia Norte - TO”; 378/2025, de autoria do Senhor Deputado Wiston Gomes, que “declara de Utilidade Pública Estadual o Instituto de Desenvolvimento Econômico e Social de Sampaio, no Município de Sampaio - TO”; 92/2025, de autoria da Senhora Deputada Vanda Monteiro, que “institui o programa Lições de Primeiros Socorros na Educação Básica da rede escolar em todo Estado do Tocantins, conforme estabelece a Lei Federal número 13.722/2018 - Lei Lucas”; 6/2025, de autoria do Tribunal de Justiça, que “altera, nas partes em que especifica, a Lei número 2.409, de 16 de novembro de 2010, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Remunerações dos Servidores do Poder Judiciário do Tocantins, e adota outras providências”; os quais, votados, foram aprovados e encaminhados à Secretaria para extração de autógrafo. Não havendo oradores inscritos no horário destinado às Discussões Parlamentares, o Senhor Presidente encerrou a presente Sessão, e em consonância com o artigo 15 da Constituição Estadual, combinado com o inciso I do artigo 3º do Regimento Interno, declarou encerrado o 2º Período da 3ª Sessão Legislativa da 10ª Legislatura, às dezesseis horas e trinta minutos, convocando Sessão Ordinária para dia e hora regimentais. Para constar, lavrou-se a presente Ata que, aprovada, será assinada pela Comissão Executiva e encaminhada à publicação.

1º Secretário

Presidente

2º Secretário

10ª LEGISLATURA, 4ª SESSÃO LEGISLATIVA 3 DE FEVEREIRO DE 2026 ATA DA SESSÃO INAUGURAL DA QUARTA SESSÃO LEGISLATIVA DA DÉCIMA LEGISLATURA

Às nove horas do dia três do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e seis, reuniram-se as Senhoras e os Senhores Deputados, no Plenário desta Casa de Leis, nesta Capital, presidida pelo Senhor Deputado Amélio Cayres, secretariado pelo Senhor Deputado Vilmar de Oliveira, Primeiro-Secretário e pela Senhora Deputada Professora Janad Valcari, Segunda-Secretária. Sob a proteção de Deus, havendo número legal, em nome do povo tocantinense, e em consonância com o artigo 15 da Constituição Estadual, o Senhor Presidente declarou aberta a Sessão Inaugural da Quarta Sessão Legislativa da Décima Legislatura, com a presença dos Senhores Deputados Cleiton Cardoso, Dr. Danilo Alencar, Eduardo do Dertins, Eduardo Fortes, Eduardo Mantoan, Gutierrez Torquato, Ivory de Lira, Léo Barbosa, Luciano Oliveira, Marcus Marcelo, Moisés Marinho, Nilton Franco, Professor Júnior Geo, Valdemar Júnior, Vilmar de Oliveira, Wiston Gomes e das Senhoras Deputadas Claudia Lelis, Professora Janad Valcari e Vanda Monteiro. Estavam ausentes os Senhores Deputados Gipão, Jair Farias, Jorge Frederico e Olyntho Neto. Em seguida, o Senhor Presidente convidou para adentrar ao Plenário e compor a Mesa o Excelentíssimo Senhor Deocleciano Gomes Filho, Secretário-Chefe da Casa Civil, neste ato representando o Excelentíssimo Senhor Governador Wanderlei Barbosa; a Excelentíssima Senhora Desembargadora Maysa Vendramini Rosal, Presidente do Tribunal de Justiça; o Excelentíssimo Senhor Abel Andrade Leal Júnior, Procurador-Geral de Justiça; o Excelentíssimo Senhor Pedro Alexandre, Defensor Público-Geral, o Senhor Sergio Vieira Marques; o Secretário Municipal Extraordinário de Relações Institucionais, neste ato o representando Senhor Prefeito de Palmas Eduardo Siqueira Campos; o Excelentíssimo Senhor Alberto Sevilha, Presidente do Tribunal de Contas; o Prefeito de Cristalândia, Senhor Big Jow, Presidente da Associação Tocantinense dos Municípios, e a Excelentíssima Senhora Dra. Audireia Loyola, Procuradora-Geral de Prerrogativas. Após a leitura do Texto Bíblico, o Senhor Presidente concedeu a palavra ao Excelentíssimo Senhor Deocleciano Gomes, Secretário-Chefe da Casa Civil, que procedeu à leitura da Mensagem do Governo. Em seguida, o Presidente da Assembleia anunciou: dê ciência à Senhoras e Senhores Deputados e encaminhe-se à Comissão de Finanças, Tributação, Fiscalização e Controle. Em seguida, usaram a tribuna os Senhores Deputados Ivory de Lira e Léo Barbosa. Logo após, o Senhor Presidente agradeceu a todos pela presença, e encerrou a Sessão às onze horas e quarenta minutos, convocando Sessão Ordinária para dia e hora regimentais. Para constar, lavrou-se a presente Ata, que será assinada pela Comissão Executiva e encaminhada à publicação.

1º Secretário

Presidente

2º Secretário

Um Legislativo forte e eficiente se faz com gestão conjunta e de resultados

Na Assembleia Legislativa do Tocantins, nós acreditamos que resultados grandiosos acontecem com uma equipe determinada, experiente, e com deputados e deputadas que trabalham em conjunto pelo povo do Tocantins. É dessa forma, valorizando o coletivo e respeitando as diferenças, que a Aletto segue transformando a vida das pessoas de norte a sul do estado.

Quer saber mais sobre o trabalho dos nossos deputados e deputadas? Acesse nosso site e saiba mais

ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA DO TOCANTINS

Gestão conjunta e de resultados

Siga nossas redes sociais:

assembleiato assembleiatocantins assembleiato tvalto

ATOS ADMINISTRATIVOS

Decretos Administrativos

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 270/2026

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Lei nº 4.209, de 2023, alterada pela Lei nº 4.250, de 22 de novembro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR dos respectivos cargos em comissão, os seguintes servidores do Gabinete do Deputado Olyntho Neto, a partir de 2 de março de 2026:

- Lara Luana Pires Braga, matrícula 151312, SP-13;
- Cícero de Sousa Olímpio, matrícula 50311, SP-13.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 2 dias do mês de março de 2026.

Deputado AMÉLIO CAYRES
Presidente

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 271/2026

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Lei nº 4.209, de 2023, alterada pela Lei nº 4.250, de 22 de novembro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR para os respectivos cargos em comissão, os seguintes servidores, a partir de 4 de março de 2026:

- Luzinete Gomes da Silva Ferreira, Assessor Membro de Lideranças;
- Elizabeth dos Santos Porto, Assessor Especial Parlamentar.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 2 dias do mês de março de 2026.

Deputado AMÉLIO CAYRES
Presidente

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 272/2026

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Lei nº 4.209, de 2023, alterada pela Lei nº 4.250, de 22 de novembro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR André Chaves Sales, matrícula 1187312, do cargo em comissão de Secretário Parlamentar - S-P5, do Gabinete do Deputado Dr. Danilo Alencar, a partir de 2 de março de 2026.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 2 dias do mês de março de 2026.

Deputado AMÉLIO CAYRES
Presidente

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 273/2026

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Lei nº 4.209, de 2023, alterada pela Lei nº 4.250, de 22 de novembro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR Jaciara Silva Soares para o cargo em comissão de Secretário Parlamentar - SP-5, no Gabinete do Deputado Dr. Danilo Alencar, a partir de 2 de março de 2026.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 2 dias do mês de março de 2026.

Deputado AMÉLIO CAYRES
Presidente

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 274/2026

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Lei nº 4.209, de 2023, alterada pela Lei nº 4.250, de 22 de novembro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR Marcos Philipe Borges Valerio, matrícula 1187835, do cargo em comissão de Secretário Parlamentar - SP-13, do Gabinete do Deputado Marcus Marcelo, a partir de 2 de março de 2026.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 2 dias do mês de março de 2026.

Deputado AMÉLIO CAYRES
Presidente

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 275/2026

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Lei nº 4.209, de 2023, alterada pela Lei nº 4.250, de 22 de novembro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR para os respectivos cargos em comissão, os seguintes servidores no Gabinete do Deputado Marcus Marcelo, a partir de 2 de março de 2026:

- Adolfo Gabriel Rocha Ferreira - SP-13;
- Celia Gonçalves Borges - SP-13.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 2 dias do mês de março de 2026.

Deputado AMÉLIO CAYRES
Presidente

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 276/2026

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Lei nº 4.209, de 2023, alterada pela Lei nº 4.250, de 22 de novembro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR dos respectivos cargos em comissão, os seguintes servidores do Gabinete do Deputado Ivory de Lira, a partir de 2 de março de 2026:

- Nikylandia Sousa de Menezes Silva, matrícula 1187927, SP-13;
- Taynara Melo Carneiro, matrícula 1187256, SP-13.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 2 dias do mês de março de 2026.

Deputado AMÉLIO CAYRES
Presidente

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 277/2026

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Lei nº 4.209, de 2023, alterada pela Lei nº 4.250, de 22 de novembro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR para os respectivos cargos em comissão, os seguintes servidores no Gabinete do Deputado Ivory de Lira, a partir de 2 de março de 2026:

- Francisley de Oliveira Costa - SP-13;
- Sandra de Sousa Silva - SP-13.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 2 dias do mês de março de 2026.

Deputado AMÉLIO CAYRES
Presidente

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 278/2026

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Lei nº 4.209, de 2023, alterada pela Lei nº 4.250, de 22 de novembro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR Marcus Gonçalves da Silva, matrícula 1187773, do cargo em comissão de Secretário Parlamentar - SP-13, do Gabinete do Deputado Gutierres Torquato, a partir de 2 de março de 2026.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 2 dias do mês de março de 2026.

Deputado AMÉLIO CAYRES
Presidente

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 279/2026

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Lei nº 4.209, de 2023, alterada pela Lei nº 4.250, de 22 de novembro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR para os respectivos cargos em comissão, os seguintes servidores no Gabinete do Deputado Gutierres Torquato, a partir de 2 de março de 2026:

- Alex Brito Cardoso - SP-13;
- Claudia Maria Rabelo Leite - SP-13.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 2 dias do mês de março de 2026.

Deputado AMÉLIO CAYRES
Presidente

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 281/2026

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Lei nº 4.209, de 2023, alterada pela Lei nº 4.250, de 22 de novembro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR Juarez da Silva Aguiar Neto, matrícula 1186589, do cargo em comissão de Secretário Parlamentar - SP-13, do Gabinete do Deputado Cleiton Cardoso, retroativamente ao dia 1º de março de 2026.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 2 dias do mês de março de 2026.

Deputado AMÉLIO CAYRES
Presidente

Portarias da Presidência

PORTARIA Nº 008/2026 - P

**Republicado por incorreção*

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno (Resolução nº 201, de setembro de 1997), em consonância com o arts. 3º e 66 da Lei nº 4.209, de 11 de agosto de 2023 e Art. 8º da Lei nº 14.133/2021,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor Sharlles Fernando Bezerra Lima, matrícula nº 1187937, Gestor Público, como pregoeiro responsável, pelo envio de dados, nos prazos legais, dos atos administrativos relativos a Licitações na modalidade pregão da Assembleia Legislativa junto ao Sistema Integrado de Controle e Auditoria Pública - Licitações, Contratos e Obras (SICAP-LCO), com permissão para acessar e cadastrar a 1ª fase e 2ª fase - licitações, necessário ao atendimento da Instrução Normativa TCE/TO nº 3/2024-PLENO, do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 02 dias do mês de março de 2026.

Deputado AMÉLIO CAYRES
Presidente

Portarias da Diretoria-Geral

PORTARIA Nº 185/2026 - DG

O Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 116, IX, da Lei nº 4.209, de 2023, alterada pela Lei nº 4.250, de 22 de novembro de 2023, e em consonância com o art. 3º do Ato da Mesa Diretora nº 7, de 28 de novembro de 2019, publicado no Diário da Assembleia nº 2924, alterado pelo Art. 1º do Ato da Mesa Diretora nº 7 de 21 de dezembro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR o nível de remuneração do servidor César Júnior Torres Woms, matrícula 1187987, de SP-1 para SP-5, do Gabinete do Deputado Marcus Marcelo, a partir de 2 de março de 2026.

Diretoria-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 2 dias do mês de março de 2026.

IRISFRAN DE SOUSA PEREIRA
Diretor-Geral

PORTARIA Nº 186/2026 - DG

O Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 116, IX, da Lei nº 4.209, de 2023, alterada pela Lei nº 4.250, de 22 de novembro de 2023, e em consonância com o art. 3º do Ato da Mesa Diretora nº 7, de 28 de novembro de 2019, publicado no Diário da Assembleia nº 2924, alterado pelo Art. 1º do Ato da Mesa Diretora nº 7 de 21 de dezembro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR os níveis de remuneração dos servidores abaixo relacionados, do Gabinete do Deputado Gutierrez Torquato, a partir de 2 de março de 2026:

- Gustavo Gonzaga dos Santos, matrícula 170311, de SP-2 para SP-13;

- Thiago Gonzaga dos Santos, matrícula 171871, de SP-2 para SP-8.

Diretoria-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 2 dias do mês de março de 2026.

IRISFRAN DE SOUSA PEREIRA
Diretor-Geral

